



# Câmara Municipal de Jacupiranga

## ESTADO DE SÃO PAULO

### MOÇÃO DE PESAR

De conformidade com o artigo 104, § 1º, Inciso IV, do Regimento Interno, desta Edilidade, apresentamos à Mesa Diretora, ouvindo o Douto Plenário e dispensado as demais formalidades Regimentais, **Moção de Pesar**, pelo falecimento do Senhor **JOSINO GOMES**, ocorrido no dia 12 de outubro do corrente ano.

Esta Casa Legislativa presta singela homenagem póstuma, manifestando publicamente sentimentos de profundo pesar aos familiares, a quem nos solidarizamos neste momento de dor pela perda irreparável do saudoso **JOSINO GOMES**.

Que Deus, em sua infinita sabedoria, conceda discernimento, força e conforto a todos, iluminando o caminho dos familiares e amigos para que, mesmo diante de mistérios insondáveis, possam superar este tempo de tristeza e saudade.

*Declarou-lhe Jesus: Eu sou a ressurreição e a vida; quem crê em mim, ainda que morra, viverá; - João 11:25.*

Seja dado conhecimento da presente **MOÇÃO**, a Família **GOMES**, ao Excentíssimo Senhor Prefeito Municipal e Imprensa.

**CÂMARA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA, ESTADO DE SÃO PAULO, AOS VINTE  
(20) DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2025.**

**Emiliano Augusto Monsores de Souza Vigneron**  
**Presidente**

*Lais Marçely de Jesus R. Garcia*  
**Lais Marçely de Jesus R. Garcia**  
**Vereadora – 1ª Secretária**

*Taisa Ribeiro de Siqueira*  
**Taisa Ribeiro de Siqueira**  
**Vereadora – 2ª Secretária**